



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 2º QUADRIMESTRE / 2018**

**VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Maio a Agosto de 2018**

**1. DADOS DA OSC**

**1.2 NOME: CASA DA CRIANÇA**

**1.3 CNPJ: 59.765.628/0001-20**

**1.4 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, CEP 13870-251, São João da Boa Vista / SP**

**1.5 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Liliam Carneiro Zanata**

**2. PARCERIA**

**2.1 INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 004/2017 – TA 01/2018**

**2.2 OBJETO: Parceria destinada ao atendimento educacional infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.**

**2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 26/04/2017 a 25/04/2019.**

**2.4 ABRANGENCIA: Municipal**

**2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, São João da Boa Vista / SP**

**2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.**

**3. GESTOR DA PARCERIA**

**3.1 NOME: Mateus Gião Ansani**

**3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo**

**3.3 Portaria de Nomeação: nº 10.434, de 04 de julho de 2017**

**4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO**

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016.

**4.1 PRESIDENTE**

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu  
PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

**4.2 SECRETÁRIA**

NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli  
PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

**4.3 MEMBRO**

NOME: Mariana Alvarenga Lellis Colognez  
PROFISSIONAL: Assistente Pedagógica

**4.4 MEMBRO**

NOME: Glaucia Cevitelli Quintiliano  
PROFISSIONAL: Professora de Apoio da Educação Básica



## 5. ANALISE DO SERVIÇO

### 5.1 Relatório de Gestão elaborado pela OSC

O Relatório de Gestão foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado.

Também foram apresentadas as seguintes documentações:

- ✓ Listagem Mensal de Alunos por turma e Quantidade de Vagas;
- ✓ Formulário Bimestral de Desenvolvimento dos Alunos por Turma;
- ✓ Planejamento e Rotina Semanal das Turmas;
- ✓ Capacitação com Professores;
- ✓ Pauta e Lista de Presença das Reuniões com Pais ou Responsáveis pelos alunos;

### 5.2 Análise do Relatório de Acompanhamento dos Serviços

Observa-se que:

- Público alvo: Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses.
- Meta de Atendimento: 150 crianças - 100% alcançada.
- As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho e o impacto do benefício social ficou comprovado com o cumprimento de 100% da meta, oferecendo assistência em período integral para as crianças que dependem desse atendimento.

### 5.3 Análise do Gestor

Observa-se através dos Relatórios que:

- O Público alvo atendido alcançou 100% da Meta de Atendimento neste quadrimestre.
- Consta na documentação entregue as atividades desenvolvidas.

## 6. VISITA TÉCNICA

Não foram realizadas visitas técnicas à OSC no 2º Quadrimestre de 2018.

## 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

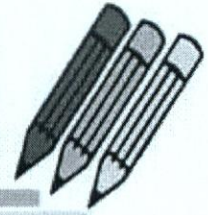
### 7.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal

### 7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017 – TA 01/18

7.2.1 VALOR TOTAL DO RECURSO PÚBLICO: **R\$ 331.200,00** (trezentos e trinta e um mil, duzentos reais).

7.2.1.1 VALOR MENSAL: **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais)





**7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 2º QUADRIMESTRE – Mai a Ago / 2018**

Vínculo Financeiro	Empenho	Nº Doc	Dt Repasse	Vr. Repasse
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	1336/5   7006/1	550.065.000.007.273	11/05/2018	R\$ 32.300,00
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	7006/2	194.527	04/06/2018	R\$ 31.980,00
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	7006/3	550.065.000.007.273	04/07/2018	R\$ 28.500,00
BB 0065-5 / 51915-4 (Municipal)	7006/4	62.340	03/08/2018	R\$ 28.500,00
			<b>Valor</b>	<b>R\$ 121.280,00</b>

**7.4 Ocorrências**

Por intermédio do Termo Aditivo nº 001/2018, assinado em 08 de maio de 2018, foi prorrogado o prazo da parceria por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 25/04/2019. Bem como foi reajustado o valor mensal do repasse de R\$ 27.600,00 para R\$ 28.500,00, **com efeitos retroativos a 01/01/2018.**

**❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:**

Observa-se que os valores de recurso públicos foram repassados conforme previstos.

Com análise nos valores totais utilizados, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto conforme o Plano de Aplicação Financeira.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.***

**8. PARECER FINAL**

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

**ATESTO** este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 2º quadrimestre de 2018, **SATISFATÓRIO.**

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

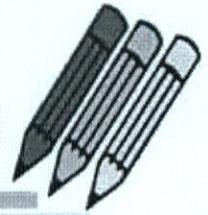
São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019.

Nome: **Mateus Gião Ansani**  
Cargo: **Auxiliar Administrativo**  
Gestor de Parcerias do DME

  
Maria Helena Angelini Santana  
Diretora do Depto de Educação

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
**Telefone: (19) 3634-2636**

Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-220  
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



**9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO.**

*De acordo*

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019.

*[Signature]*  
**Dulcelenê Aparecida Abreu**  
Presidente

*[Signature]*  
**Andreza de Fatima Francisco Zacarelli**  
Secretária

*[Signature]*  
**Mariana Alvarenga Lellis Colognez**  
Membro

*[Signature]*  
**Gláucia Cevitelli Quintiliano**  
Membro

**10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

*de acordo*

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2019.

*[Signature]*  
**Maria Helena Angelini Santana**  
Diretora do Departamento de Educação